

Câmara Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail camaradevereadoresjd@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

Decreta luto oficial pelo falecimento do ex-vereador
de João Dourado – BA: DANIEL NUNES LOULA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o falecimento do ex-vereador do município de João Dourado – BA, DANIEL NUNES LOULA, ocorrido ontem, 03 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que, por dois mandatos (1986-1988) e (1989-1992) Daniel Nunes Loula exerceu a vereança em nosso município sempre em defesa da justiça social. Homem carismático, íntegro, com Inteligência ímpar e grande contador de histórias. Além de vereador exerceu outras funções relevantes dentre elas a de Conselheiro Tutelar com muito empenho e dedicação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo do município de João Dourado – BA, contando a partir da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do vice-prefeito DANIEL NUNES LOULA.

Art. 2º - Ficam suspensos todos os trabalhos legislativos, e atendimento externo na Câmara Municipal nos dias 04 e 05 de outubro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
João Dourado – BA, 04 de outubro de 2021.

CÂMARA MUN. DE JOÃO DOURADO
Eduardo Loula Dourado
PRESIDENTE


EDUARDO LOULA DOURADO
Presidente



R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba